



## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

### DESPACHO

Considerando o exposto no Despacho SAD 2075717, ratifico o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 13, inciso VI, e no art. 25, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93, e autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), a favor da NORTE EDUCAÇÃO EXECUTIVA Ltda., para a realização de palestra "O bem contagia: como manter a positividade e o equilíbrio emocional em momentos difíceis e críticos", planejado pela Seção de Desenvolvimento - SEDES para o desenvolvimento das lideranças da Justiça Eleitoral, como parte do Programa de Desenvolvimento Gerencial, para até 450 participantes e realização prevista para o dia 1º de julho de 2022, promovido na modalidade a distância, com 1h30 de duração.

À SOF, com vista à Ceofi, para emissão da nota de empenho e demais providências.

À SGP, para ciência do consignado no Despacho SAD 2075717, avaliação e adoção das medidas porventura cabíveis.

---

**RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**  
**DIRETOR-GERAL**



Documento assinado eletronicamente em **29/06/2022, às 08:53**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2006/lei11419.htm).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2085563&crc=B357AD4A](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2085563&crc=B357AD4A), informando, caso não preenchido, o código verificador **2085563** e o código CRC **B357AD4A**.